DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2020

Data: 28 de fevereiro de 2020.

Concede Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Olmerinda Antunes de Oliveira, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado de Mulher Sorrisense a Senhora Olmerinda Antunes de Oliveira, na Categoria Profissional de Destaque Agricultora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2020.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

**Presidente**